



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-654/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **ACRESCER** na Tabela de Encargos de Representação de Gabinete desta Egrégia Corte 10 (dez) funções de Oficial de Justiça Especializado, destinadas aos OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento instaladas fora de Manaus;

II - **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 06 de junho de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno